



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 499-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 499-20-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC)
DE CORREIA PINTO – SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **02 a 06 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao **Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC)**, a ser realizado no Município de Correia Pinto, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.2 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para ingressarem no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), faz parte dos programas de capacitação comunitária desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MODULO	CONTEÚDO	CARGA HORARIA
I	Atendimento Pré - hospitalar	32 h/a
II	Extinção de Incêndio	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estagio operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta)** vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

a) Os candidatos deverão ser residentes ou exerçam atividade profissional nos municípios de Correia Pinto-SC e Ponte Alta- SC.

b) Conceito obtido pelo aluno do CBAE, em conselho realizado com os instrutores do referido curso, adicionado a nota final que obteve durante o CBAE.

c) Consulta a ficha de antecedentes criminais e registros policiais.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso será presencial a ser realizado de **21 de março a 31 de outubro de 2020, aos sábados das 13:00h às 18:20h**, na sala de aula do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto, localizado à BR-116, Km 221 – Área Industrial, podendo, a critério da coordenação, ter curso **as sextas-feiras das 19:00h às 22:20h ou sábados das 08:00h às 12:20h**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **02 a 06 de março de 2020**, não sendo permitidas inscrições condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (**ANEXO B**) ou retirar na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto, **a partir de 02 de março de 2020**, de segunda à sexta-feira, das 13h00min às 18h00min.

5.3 A ficha de inscrição (Anexo B) deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na secretaria do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto, das 13h00min às 18h00min.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 2 (dois) anos.

6.3 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.4 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.5 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.6 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

6.7 Comprovar escolaridade, mediante apresentação da certidão ou do diploma de conclusão do ensino médio.

6.8 Ter boa conduta comprovada por certidões negativas das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

6.9 Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

7. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

7.1 Conceito obtido pelo aluno do CBAE em conselho realizado com os instrutores do referido curso, tendo peso 03 (três), e a nota final do candidato no CBAE, tendo peso 01, obtendo-se a média ponderada entre a Nota final e do Conceito Obtido pelo aluno no CBAE;

7.2 Não ter realizado esse mesmo curso em OBM de Santa Catarina;

7.3 Apresentar atestado médico que o habilite à realização e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro, com validade não superior a 30 dias;

7.4 Apresentar Exame toxicológico de urina.

8. DA MATRÍCULA NO CURSO

8.1 A matrícula no curso será efetivada após o processo de seleção, conforme o número de vagas;

8.2 Assinar Termo de responsabilidade (**ANEXO A**)

8.3 Os candidatos selecionados deverão comparecer no período de **09 a 13 de março de 2020 (segunda à sexta-feira)**, das 13:00h às 18:00, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto, portando os seguintes documentos:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Foto 3x4 atualizada.

e) Certificado de conclusão do ensino médio

f) Certidões negativas das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (estadual e federal) e Eleitoral, com validade de no máximo 30 (trinta) dias.

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.

9.1 O Curso de Formação será regido pelas Normas de Ensino vigente do CBMSC e pelo Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 Constatando-se durante o Curso de Formação, qualquer fato desabonador de conduta do aluno, referente aos aspectos morais e legais que o incompatibilize com a função de Bombeiro comunitário, ou a inobservância das normas internas, comprovado em apuração, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa, o mesmo será desligado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As datas do curso poderão sofrer alterações, onde será divulgado em mural do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Correia Pinto e nas mídias sociais;

10.2 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando e coordenação do serviço comunitário de Lages, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2020.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER- Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO (A) DE:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências e emergências do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, no período de /..... /..... a /..... /....., bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro também que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

..... de de 2020

Assinatura: _____
Nome Completo _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO:	CPF:
PROFISSÃO:	RG:

Autorização do Comandante da OBM:

Autorizo.
Em / /

Ass.: _____
Nome Completo:
Posto/Grad/Mtcl: (ou carimbo função)

ANEXO B

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.